



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 962/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 516/2018.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Caio Miranda Carneiro altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a "Virada da Consciência."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

O presente projeto tem o fito de alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Virada da Consciência, a ser realizada, anualmente, integrando a semana de comemorações ao Dia da Consciência Negra, em memória a Zumbi dos Palmares.

"Líder quilombola e maior expoente nacional da resistência negra e luta contra a escravidão, que teria falecido em 20 de novembro de 1695.

O objetivo da iniciativa, portanto, é utilizar manifestações acadêmicas, artísticas, esportivas e culturais para transmitir à sociedade a importância do combate ao racismo e à intolerância, levando às pessoas, em última instância, a seguinte mensagem: "a diversidade nos une, nos fortalece e nos torna melhores."

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/06/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) - Relator

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2019, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).